LEI MUNICIPAL Nº 5.369/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. JOSÉ MOISÉS MARCONDES.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Carazinho ao Sr. JOSÉ MOISÉS MARCONDES, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade carazinhense.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Semana do Município de 2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 27 DE DEZEMBRO DE 1999.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

MARIA ELIZABETH R. FENNER Secretária Municipal da Administração.

mef